

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.300 DE 05 DE JULHO DE 2023.

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN**, aprovou e Eu sanciono a presente lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial da importância de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) ao orçamento vigente sob as seguintes dotações orçamentárias:

02.08.12.361.0015.1040	FONTE	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, MODERNIZACAO, MELHORIAS E RECUPERACAO DE UNIDADES DE ENSINO		
ELEMENTO DE DESPESA		DISCRIMINAÇÃO		
40000000		DESPESAS DE CAPITAL		
44000000		Investimentos		
44900000		Aplicações Diretas		
44905100	706	Obras e Instalações	R\$	2.000.000,00
44905100	542	Obras e Instalações	R\$	100.000,00
TOTAL			R\$	2.100.000,00

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito Especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso II e III, na forma a seguir discriminada:

I – O Excesso de Arrecadação das Transferências Especiais da União, fonte de recursos 706, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).

II – A anulação parcial ou total da dotação orçamentária descrita a seguir no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais):

02.08.12.361.0015.1058	FONTE	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL		
ELEMENTO DE DESPESA		DISCRIMINAÇÃO		
40000000		DESPESAS DE CAPITAL		
44000000		Investimentos		
44900000		Aplicações Diretas		
44905200	542	Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00
TOTAL			R\$	100.000,00

ORGAO :02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 08 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES

PROGRAMA 0015 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA EDUCACAO

FUNCAO: 12 - EDUCACAO

SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

ACAO: 1058 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE PARA AS ESCOLAS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Acari-RN, 05 de julho de 2023.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:383F2639

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/07/2023. Edição 3069
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>